# **MUNICÍPIO DE IVOTI**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 49, DE 01 de agosto de 2022

"APROVA A MATRIZ ESTRATÉGICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA O MUNICÍPIO DE IVOTI."

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

### LEI:

Art. 1º Fica aprovada a Matriz Estratégica de Desenvolvimento Integral para Ivoti, nos termos do Relatório Final do Projeto Ivoti 100, que constitui o Anexo Único da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti,

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE IVOTI



#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

#### **JUSTIFICATIVA**

A Associação para o Desenvolvimento Turístico de Ivoti – ADETUR/Ivoti, em parceria com a comunidade ivotiense, com o objetivo de planejar e construir estratégias/ações para garantir a qualidade de vida, valorização de suas potencialidades e, especialmente, estimular a prospecção do pensamento voltado para o futuro, realizou o projeto IVOTI 100.

Trata-se de um projeto de planejamento estratégico integrado, visando ações no presente e no futuro, que garantam o desenvolvimento e o bem-estar da população ivotiense quando Ivoti chegar ao seu centenário.

A Matriz Estratégica pensada em conjunto com a comunidade para o Município de Ivoti, traz em suas Ideias Força, Diretrizes Estratégicas, Programas e seus Projetos, de forma explícita ou como consequência decorrente das suas implementações, os conceitos de erradicação da pobreza, fome zero e agricultura sustentável, saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de gênero, água limpa e saneamento, energia limpa e acessível, trabalho decente e crescimento econômico responsável e equitativo socialmente, inovação da infraestrutura, redução das desigualdades, cidades e comunidades sustentáveis, consumo e produção responsáveis, ação contra a mudança global do clima, vida na água, vida terrestre, paz, justiça e instituições eficazes e parcerias e meios de implementação, que correspondem aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Assim, a Matriz Estratégica de Desenvolvimento Integral para o Município de Ivoti é uma referência que cria políticas públicas de Estado, e não de apenas para um ou outro governo ou setor interessado da sociedade, que tem a capacidade de direcionar a natural evolução e crescimento ético da região, enfrentando com técnica e estratégia os desafios ambientais, políticos, sociais e econômicos da cidade.

Por toda essa razão, a Matriz Estratégica se constitui na principal ferramenta de políticas para um Estado Municipal, garantindo a continuidade de sua implementação através de um cenário de governabilidade e governança no tempo, independente das variantes e oscilações dos governos que possam existir.

Isto posto, enviamos o presente Projeto de Lei a esta egrégia casa, visando parecer favorável ao objeto aqui pleiteado.

Atenciosamente,

Martin Cesar Kalkmann Prefeito Municipal